



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023**

**EDITAL Nº 01/2023**

**ADEMAR DALBOSCO**, Prefeito Municipal de Laguna Carapã – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e amparado na Lei Municipal n. 422/2013 de 15.03.2013, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para os cargos relacionados no Item 2 deste edital, para contratação em caráter temporário e cadastro de reserva conforme a demanda do Município de Laguna Carapã – MS.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado por Comissão Específica, constituída por 03 (três) representantes do quadro de servidores do Município, designada pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria GP/PMLC nº 161/2023 de 31 de maio de 2023.

1.2 - Os candidatos serão selecionados para atuar no Município, com carga horária semanal estabelecida pelo Plano de Cargos e Remunerações para cada cargo.

1.3 - Os candidatos às vagas devem atender aos pré-requisitos definidos no Item 2 deste Edital, de acordo com a exigência do cargo.

**2. DA DISTRIBUIÇÃO E HABILITAÇÃO EXIGIDA**

| Código do cargo | Cargo/área de atuação                                 | Local do município   | Vagas | Carga Horária | Pré-requisitos                        | Venc. Base |
|-----------------|-------------------------------------------------------|----------------------|-------|---------------|---------------------------------------|------------|
| 1               | Motorista                                             | SEDE                 | 2     | 40hs          | 5º ano do ensino fundamental c/ CNH C | 1.409,59   |
| 2               | Motorista - Transporte escolar                        | Carapã/ Rancharia    | 1     | 40hs          | 5º ano do ensino fundamental c/ CNH D | 1.409,59   |
| 3               | Motorista - Transporte escolar                        | Recreio              | 1     | 40hs          | 5º ano do ensino fundamental c/ CNH D | 1.409,59   |
| 4               | Motorista - Transporte escolar                        | Campo Seco           | 1     | 40hs          | 5º ano do ensino fundamental c/ CNH D | 1.409,59   |
| 5               | Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora         | SEDE                 | 01    | 40hs          | 5º ano do ensino fundamental c/ CNH C | 2.675,75   |
| 6               | Operador de Máquinas Pesadas – Escavadeira Hidráulica | SEDE                 | 01    | 40hs          | 5º ano do ensino fundamental c/ CNH C | 2.675,75   |
| 7               | Auxiliar de Educação Infantil - CR                    | SEDE                 | 01    | 40hs          | Ensino Médio                          | 1.409,59   |
| 8               | Auxiliar de Educação Infantil                         | Aldeia Rancho Jacaré | 01    | 40hs          | Ensino Médio                          | 1.409,59   |

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas conforme as indicações abaixo.



AV. Erya Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192  
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS  
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

**Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, situado à Avenida Erva Mate, 650, Centro.

**Dia e Horário:** Dia 06 a 12 de junho de 2023 das 7:30h às 11h.

3.2 – Para realizar a inscrição, o candidato ou seu representante legal por meio de procuração pública simples deverá apresentar cópia e original para que seja autenticada pelo servidor dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Xerox simples);
- c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- d) Se de nacionalidade estrangeira, apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país nos termos da legislação em vigor (Xerox simples);

3.2.1 - O candidato procederá à entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, que estará disponível no endereço eletrônico [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br), devendo apresentar toda a documentação necessária, exigidas no item 3.2 para a conferência do servidor e confirmação da inscrição.

3.2.2 – As inscrições serão confirmadas por meio de edital devidamente publicado no Quadro de Publicações Oficiais do Município e no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

3.2.3 – Após confirmada a inscrição no Diário Oficial dos Municípios, o candidato deverá entrega ao servidor responsável pela inscrição no PAÇO MUNICIPAL a “**FICHA DE ACOLHIMENTO DE DOCUMENTOS**” juntamente com os títulos para avaliação.

#### **4. DO ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS**

4.1 – O Candidato deverá preencher a “**FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS**” (Anexo II), do “Edital nº 01/2023 - Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 que estará disponível no endereço eletrônico [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br), identificando a quantidade de documentos que serão entregues para avaliação.

4.2 - O Candidato terá até às 11hs do dia 14 de junho de 2023 para providenciar os documentos que deverão ser entregues juntamente com a **FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS (Anexo II)**, devidamente preenchida no mesmo endereço da Inscrição na Sede da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, situado à Avenida Erva Mate, 650, Centro.

4.3 – Os documentos poderão ser entregues, pelo próprio candidato ou por seu representante, legalmente autorizado com procuração pública simples.

4.4 - Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, internet ou em local diferente do indicado neste Edital.

4.5 - O não cumprimento das exigências constantes nos itens 3 e 4 implicam na eliminação do candidato.

4.6 - A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo simplificado, não podendo, portanto, o candidato, sob nenhuma hipótese, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

#### **5. - DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO**

5.1- As atribuições e a remuneração das atividades do cargo descrito no quadro do Item 2 serão as mesmas estabelecidas no Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal.

#### **6. - DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 - O processo seletivo simplificado constará de análise do currículo com a documentação comprobatória com valor total de 100(cem) pontos e a classificação será feita considerando os itens apresentados na ficha de Acolhimento de Documentos no Anexo II.

6.2 - O resultado da análise da seleção e classificação será divulgado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

6.3 - A ordem de classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente, para efeito de contratação temporária.

6.4 - Em caso de empate, será adotado como critério de desempate:

6.4.1 – O candidato que tiver maior tempo de serviço prestado em uma única empresa ou local.

## **7. - DA INVESTIDURA NO CARGO**

7.1 – O Processo Seletivo terá vigência de 6 (seis) meses após a data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de interesse público.

7.2 - Os candidatos classificados serão convocados por ato do Prefeito Municipal, conforme as necessidades de provimento das vagas, e desde que além dos documentos pessoais, comprovem as seguintes exigências:

7.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei.

7.2.2 - Ter idade mínima de dezoito (18) anos.

7.2.3 - Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

7.2.4 - Ter nível de escolaridade mínima exigida para o Cargo e habilitação funcional específica.

7.2.5 - Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

7.2.6 - A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

7.2.7 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

7.3 - Após a contratação o candidato agora na condição de servidor contratado, terá um prazo de 30 dias para confirmar a sua permanência no quadro provisório do município, o qual será acompanhado por profissional designado para esse fim, quando da execução dos serviços e no manuseio e cuidado dos veículos e máquinas colocados a sua disposição.

## **8. - DO RECURSO**

8.1 - O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada, por meio de Requerimento dirigido à Comissão, e protocolado nos dias úteis no horário das 08:00 às 11:00 na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã sempre no primeiro dia útil após a publicação dos atos, após essa data (um dia após o ato) não caberá mais o recurso.

8.1.1 – o modelo de formulário para o recurso será o anexo III deste edital.

8.2 - Compete à Comissão avaliadora aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

8.3 - A comissão avaliadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo da Seleção Simplificada.

8.4 - O resultado do julgamento do recurso será publicado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

8.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo seletivo e em última instância, pelo Prefeito Municipal.

## **9. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, através do site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

9.2 - A convocação dos candidatos será por meio de divulgação site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

9.2.1. No caso do não comparecimento no prazo fixado ficará reservado ao Município direito de convocar o próximo candidato.

| Atividade                 | Data / Período           |
|---------------------------|--------------------------|
| Inscrições dos Candidatos | 06 a 12 de junho de 2023 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

|                                                 |                                                          |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Publicação dos inscritos                        | 13 de junho de 2023                                      |
| Entrega dos Títulos                             | De 13 de junho até às 11hs do dia<br>14 de junho de 2023 |
| Publicação do resultado da análise de currículo | 19 de junho de 2023                                      |
| Interposição de recursos contra o resultado     | 20 de junho de 2023                                      |
| Publicação do resultado dos recursos            | 21 de junho de 2023                                      |
| Publicação do resultado final e homologação     | 22 de junho de 2023                                      |
| Convocação                                      | A partir do dia 23 de junho de 2023                      |

Laguna Carapã – MS, em 01 de junho de 2023.

**ADEMAR DALBOSCO**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

LIZIE EUGENIA BOSIO ESPINDOLA  
Presidente

MIRIAN ARTHMAN DE LIMA ALMEIDA  
Membros

CAROL MATTOSO DA SILVA  
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Estado civil: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

Cargo pretendido:

\_\_\_\_\_

Local:

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato.

.....

**COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO**

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor responsável pela inscrição \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

**ANEXO – II**

**FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS – MOTORISTA**

**Ficha - 01**

| Descrição dos documentos |                                                                                                                                              | Quant.<br>máxima<br>Documentos | especificação                                                                                         | Qt. Doc.<br>acolhidos |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01                       | Declaração de empregador (pessoa jurídica ou física) comprovando a Experiência do candidato na execução das atribuições do cargo pretendido. | 03                             | Tempo de experiência profissional na condução de veículo pesado (caminhões) de caçamba ou carroceria. |                       |
| 02                       | Certificado que comprove outros Cursos de no mínimo 20hs, capacitação na área específica do cargo de motorista e condução de veículo.        | 02                             | Curso de direção defensiva ou primeiros socorros.                                                     |                       |
| 03                       | Registro em CTPS, no cargo de motorista por pelo menos 12 meses                                                                              | 02                             | Carteira de trabalho com registro no cargo de motorista                                               |                       |
| Total de documentos      |                                                                                                                                              |                                |                                                                                                       |                       |

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Servidor:** \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

**FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS – MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR**

**Ficha - 02**

| Descrição dos documentos |                                                                                                                                                                    | Quant.<br>máxima<br>Documentos | especificação                                                                                                        | Qt. Doc.<br>acolhidos |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01                       | Declaração de empregador (pessoa jurídica ou física) comprovando a Experiência do candidato na execução das atribuições do cargo pretendido.                       | 03                             | Tempo de experiência profissional na condução de veículo Ônibus com transporte de passageiros (tipo coletivo urbano) |                       |
| 02                       | Certificado que comprove outros Cursos de no mínimo 40hs, capacitação na área específica do cargo de motorista e condução de Ônibus com transporte de passageiros. | 02                             | Curso de direção defensiva ou primeiros socorros.                                                                    |                       |
| 03                       | Registro em CTPS, no cargo de motorista de Ônibus coletivo urbano por pelo menos 12 meses                                                                          | 02                             | Carteira de trabalho com registro no cargo de motorista de ônibus coletivo urbano.                                   |                       |
| Total de documentos      |                                                                                                                                                                    |                                |                                                                                                                      |                       |

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Servidor:** \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

**FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**Ficha - 03**

| Descrição dos documentos   |                                                                                                                                              | Quant. máxima Documentos | especificação                                                                                                                     | Qt. Doc. acolhidos |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01                         | Declaração de empregador (pessoa jurídica ou física) comprovando a Experiência do candidato na execução das atribuições do cargo pretendido. | 02                       | Tempo de experiência profissional na condução de Maquinas Pesadas Motoniveladora e outras maquinas pesadas de roda ou de Esteira. |                    |
| 02                         | Certificado que comprove outros Cursos de no mínimo 20hs, capacitação na área específica do cargo de motorista e condução de veículo.        | 02                       | Curso de direção defensiva ou primeiros socorros.                                                                                 |                    |
| 03                         | Registro em CTPS, no cargo de motorista por pelo menos 12 meses                                                                              | 02                       | Carteira de trabalho com registro no cargo de Operador de Maquinas pesadas.                                                       |                    |
| <b>Total de documentos</b> |                                                                                                                                              |                          |                                                                                                                                   |                    |

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Servidor:** \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

---

**FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

---

**Ficha - 04**

| Descrição dos documentos   |                                                                           | Quant. máxima Documentos | especificação                                                                                                                                                                                                             | Qt. Doc. acolhidos |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01                         | Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido. | 05                       | declaração devidamente assinado por profissional da área, devidamente registrado nos conselhos de classes dos cargos respectivos ou declaração de Recursos Humanos do Município que o candidato atuou na área específica. |                    |
| 02                         | Graduação na área da Educação                                             | 01                       | Graduação na área da Educação                                                                                                                                                                                             |                    |
| 03                         | Graduação nas demais áreas                                                | 01                       | Graduação nas demais áreas                                                                                                                                                                                                |                    |
| 04                         | Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre             | 05                       | Curso de atualização de 41hs acima (a partir de 2018)                                                                                                                                                                     |                    |
| 05                         | Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre             | 07                       | Curso de atualização de até 40h (a partir de 2018)                                                                                                                                                                        |                    |
| <b>Total de documentos</b> |                                                                           |                          |                                                                                                                                                                                                                           |                    |

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Servidor:** \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

---

**FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS – MOTORISTA**

**Ficha - 01**

| ITEM         | Descrição dos documentos                                                                                                                     | Quant. máxima Doc. a ser acolhido | especificação                                                                                        | Limite de pontos | Total obtido |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| 01           | Declaração de empregador (pessoa jurídica ou física) comprovando a Experiência do candidato na execução das atribuições do cargo pretendido. | 02                                | Tempo de experiência profissional na condução de veículo pesado (caminhões) de caçamba ou carroceria | 20 (cada)        |              |
| 02           | Certificado que comprove outros Cursos de no mínimo 20hs, capacitação na área específica do cargo de motorista e condução de veículo.        | 02                                | Curso de direção defensiva ou primeiros socorros                                                     | 10 (cada)        |              |
| 03           | Registro em CTPS, no cargo de motorista por pelo menos 12 meses                                                                              | 02                                | Carteira de trabalho com registro no cargo de motorista.                                             | 20 (cada)        |              |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                              |                                   |                                                                                                      | <b>100</b>       |              |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

**FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS – MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR**

**Ficha - 02**

| ITEM         | Descrição dos documentos                                                                                                                                           | Quant. máxima<br>Doc.<br>a ser acolhido | especificação                                                                                                        | Limite de<br>pontos | Total<br>obtido |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| 01           | Declaração de empregador (pessoa jurídica ou física) comprovando a Experiência do candidato na execução das atribuições do cargo pretendido.                       | 03                                      | Tempo de experiência profissional na condução de veículo Ônibus com transporte de passageiros (tipo coletivo urbano) | 20 (cada)           |                 |
| 02           | Certificado que comprove outros Cursos de no mínimo 40hs, capacitação na área específica do cargo de motorista e condução de Ônibus com transporte de passageiros. | 02                                      | Curso de direção defensiva ou primeiros socorros.                                                                    | 10 (cada)           |                 |
| 03           | Registro em CTPS, no cargo de motorista de Ônibus coletivo urbano por pelo menos 12 meses                                                                          | 02                                      | Carteira de trabalho com registro no cargo de motorista de ônibus coletivo urbano.                                   | 20 (cada)           |                 |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                                                                      | <b>100</b>          |                 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

---

**FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

---

**Ficha - 03**

| Descrição dos documentos   |                                                                                                                                              | Quant. máxima Documentos | especificação                                                                                                                     | Limite de pontos | Total Obtido |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| 01                         | Declaração de empregador (pessoa jurídica ou física) comprovando a Experiência do candidato na execução das atribuições do cargo pretendido. | 02                       | Tempo de experiência profissional na condução de Maquinas Pesadas Motoniveladora e outras maquinas pesadas de roda ou de Esteira. | 20 (cada)        |              |
| 02                         | Certificado que comprove outros Cursos de no mínimo 20hs, capacitação na área específica do cargo de motorista e condução de veículo.        | 02                       | Curso de direção defensiva ou primeiros socorros.                                                                                 | 10 (cada)        |              |
| 03                         | Registro em CTPS, no cargo de motorista por pelo menos 12 meses                                                                              | 02                       | Carteira de trabalho com registro no cargo de Operador de Maquinas pesadas.                                                       | 20 (cada)        |              |
| <b>Total de documentos</b> |                                                                                                                                              |                          |                                                                                                                                   | <b>100</b>       |              |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

**FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Ficha - 04**

| Descrição dos documentos   |                                                                           | Quant. máxima Documentos | especificação                                                                                                                                                                                                             | Limite de pontos                                         | Total Obtido |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|
| 01                         | Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido. | 5                        | declaração devidamente assinado por profissional da área, devidamente registrado nos conselhos de classes dos cargos respectivos ou declaração de Recursos Humanos do Município que o candidato atuou na área específica. | 3 pontos para cada ano de serviço, com máximo de 5 anos. |              |
| 02                         | Graduação na área da Educação                                             | 01                       | Graduação na área da Educação                                                                                                                                                                                             | 15                                                       |              |
| 03                         | Graduação nas demais áreas                                                | 01                       | Graduação nas demais áreas                                                                                                                                                                                                | 10                                                       |              |
| 04                         | Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre             | 05                       | Curso de atualização de 41hs acima (a partir de 2018)                                                                                                                                                                     | 05                                                       |              |
| 05                         | Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre             | 07                       | Curso de atualização de até 40h (a partir de 2018)                                                                                                                                                                        | 05                                                       |              |
| <b>Total de documentos</b> |                                                                           |                          |                                                                                                                                                                                                                           | <b>100</b>                                               |              |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

---

**ANEXO III**  
**RECURSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL Nº ...../2023 (mencionar o Edital)

À: Presidência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra:

( ) Pontuação do análise de documento

( ) outros.

Cargo: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Fundamentação \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

Nome e Assinatura do Candidato: .....